

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concorrência Pública n. 01/2021 - Id. nº CIA 0745111-80.2019.8.11.0000

EXTRATO DE DECISÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. nº 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, INTIMA os licitantes interessados nos termos da decisão prolatada pelo Presidente da CPL datada de 26.11.2021, nos autos da Concorrência Pública n. 01/2021 - CIA 0745111-80.2019.8.11.0013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pontes e Lacerda:

“Diante do exposto, intimem-se os licitantes para, caso tenham interesse, apresentarem recurso, e no caso da CONTRUTORA E LOCADORA DUARTE EPP, seja a licitante intimada para, caso haja interesse, apresentar novo recurso ou ratificar os termos do anterior, todos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.”.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Luis Paulo Delorme

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd37338b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar